



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão Defesa do Consumidor, sob a Presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas Torres. Estiveram presentes como convidados os Senhores Deputados: Claudia de Jesus, Pedro Fernandes, Ismael Crispin e Taíssa Sousa; Ausência dos Senhores Deputados: Alex Redando e Laerte Gomes e Ausência justificada dos Senhores Deputados Delegado Camargo e Cássio Gois. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida solicitou que o Deputado Pedro Fernandes realizasse a leitura da ata da reunião do respectivo dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no qual o mesmo solicitou a dispensa da leitura, e havendo consenso, ficou a ata aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente mais uma vez realizou agradecimentos e felicitações, logo após concedendo fala à Deputada Claudia de Jesus que apresentou matéria referente as adversidades que a população está passando com o serviço prestado pelo grupo de distribuição de energia - ENERGISA, também ressaltou o serviço prestado da companhia de águas e esgotos do Estado de Rondônia - CAERD e suas problemáticas, solicitando ao Senhor Presidente que convidasse os representantes das empresas citadas para comparecer à reunião do concernente, dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pra que possam ser apresentadas propostas de melhorias e funcionabilidade do serviço e deliberando a solicitação, todos votaram de acordo. O Senhor Presidente colocou também em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

deliberação os convites da reunião do referente dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte três no horário regimental, para fins de esclarecimentos de Políticas Públicas em Defesa do Consumidor, foram convidados o Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia -IPEM/RO, a Coordenadora do Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO, o Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia - DPE/RO, o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia- MP/RO, o Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de Rondônia- OAB/RO e o Presidente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia- TJ/RO. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e sete minutos, do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.